



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018 – CMB/PA BAGRE (PA), 26 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE EX-VEREADOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente Câmara Municipal de Bagre/PA, Senhor Manoel de Jesus Martins de Matos, no uso de suas atribuições legais e Considerando o falecimento do ex-vereador e servidor público municipal José Liarte Monteiro, ocorrido nesta quarta-feira, 26 de setembro de 2018;

Considerando os relevantes e notórios serviços prestados a esta municipalidade, exercendo sua função pública com seriedade, zelo e extrema dedicação;

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial no Poder Legislativo Municipal de 03(três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor José Liarte Monteiro, ex-vereador do município.

Art. 2º Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bagre, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bagre, 26 de setembro de 2018.

Manoel de Jesus Martins de Matos
Presidente da Câmara Municipal de Bagre/PA.